

# PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UniFOA 2024.1

## RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 01/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 01/2024**, para prorrogar as inscrições e outros dispositivos do **Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2024, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

### CAPÍTULO I DO INGRESSO

- 1 - O ingresso no Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, será realizado por meio do Processo Seletivo de Transferência Externa.
- 2 - Para pleitear a vaga, o candidato deverá obrigatoriamente ter concluído o(s) período(s) ou módulo(s) anterior(es) ao de referência no Curso de Graduação em Medicina na IES de origem.
  - 2.1 - Os candidatos que pleitearem a vaga no Módulo V da Matriz Curricular vigente até o ano de 2022, deverão obrigatoriamente ter concluído o período ou módulo anterior com aprovação e sem dependência(s).
- 3 - Fica o candidato ciente que, caso seja classificado deverá cursar o período ou módulo para o qual pleiteou a vaga no ato da inscrição e ofertado neste Edital, não sendo possível a progressão de período(s) ou módulo(s).

(...)

### CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

- 1 - **A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato) (até às 10h do dia 29/01/2024).**
  - 1.1 - Ao efetuar a inscrição e postar/encaminhar a documentação, o candidato obrigatoriamente deverá aguardar o processo de conferência e validação dos documentos a ser realizada pelo UniFOA.

1.1.1 - O pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser efetuado após o UniFOA validar a documentação.

1.2 - Após validação documental, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 1.031,30** (mil e trinta e um reais e trinta centavos), **até às 10h** do dia **29/01/2024**, por meio de Cartão de Débito ou Crédito à vista.

1.2.1 - Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa. O pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser efetuado após o UniFOA validar a documentação.

2 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 01/2024, de 10/01/2024, que não conflitem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2024.

IVANETE DA ROSA SILVA DE  
OLIVEIRA:80830099700

Assinado de forma digital por  
IVANETE DA ROSA SILVA DE  
OLIVEIRA:80830099700  
Dados: 2024.01.24 17:42:21 -03'00'

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**  
Reitora do UniFOA  
Assinado digitalmente